



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintân

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.504, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.222, de 23 de fevereiro de 2022 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer exarada no processo administrativo nº 100003695/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.222, de 23 de fevereiro de 2022, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS passa a vigorar com a modificação de 02 (duas) vagas para 05 (cinco) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de março de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 019, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **SUELY DE ANDRADE PEREIRA MALAFAIA**, admitida em 23/02/2007, Matrícula nº. 4868/2, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pelo artigo 40, § 1º, I, da CRFR/88 (redação EC nº 41/03), Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, bem como artigos 48, 74 e 77 da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, 100% incidente sobre média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade, no valor de **R\$ 1.448,58 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 19/02/2023, data do laudo médico, conforme artigo 48, § 3º da LM 1.317/12, e efeitos financeiros, a partir de 01/03/2023.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

Após recebimento do processo: nº 100015079/2022 da requerente, MARIVONE GUIMARÃES ABREU, **HOMOLOGO** e encaminho o edital (arquivo físico e digitalizado) para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis-RJ.

São Fidélis-RJ, 15 de março de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE ESCOLA EXTINTA

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Deliberação nº 001/2016 do Conselho Municipal de Educação de São Fidélis/RJ de 12/04/16, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2º Grau - Formação de Professores - 1ª à 4ª série - 1º Grau, realizado no estabelecimento de ensino extinto, inframencionado, torna público o nome da aluna concluinte.

Colégio Municipal “Ned Cordeiro” – São Fidélis/RJ
Curso de 2º Grau - Formação de Professores - de 1ª à 4ª série do 1º Grau

1- MARIVONE GUIMARÃES ABREU

São Fidelis, 15 de março de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
2021/2024



CONVOCAÇÃO 22/2023 – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cícero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de **16 a 22 de MARÇO de 2023 de 8h às 12h** conforme os, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:

***Antecedentes Criminais**: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais**: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DAS CANDIDATAS LETÍCIA DA SILVA RONDON NARDI E NEIVA GOMES DA SILVA TRINDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	DIANA AZEVEDO MARTINS DOS SANTOS
30º	MARIA APARECIDA TAVARES RIBEIRO

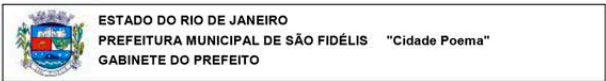
PROFESSOR I – MATEMÁTICA
DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS ESTER FERRAZ FIGUEIREDO E CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	SIMONE DA CRUZ REIS DA SILVA
43º	MARCIA VALÉRIA DAS CHAGAS RODRIGUES

PROFESSOR I – HISTÓRIA
DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO WELINGTON GOMES DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	ANDRÉIA RIBEIRO CUNHA

São Fidélis/RJ, 15 de março de 2023.
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2023
Processo Licitatório nº 000007/23
Ata de Registro de Preços nº 022/23

No dia 10 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DISTRIBUIDORA LJ LTDA, com sede na AV ANTONIO MENDES LINHARES, nº 505 - Bairro SANTA TEREZA - MIRACEMARJ - CEP: 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 14.099.411/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a). ERALDO MUSQUIM MORAES, portador do documento de identidade nº 244621884 DETRAN RJ, CPF nº 129.476.987-11, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUT) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000007/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.918	ABACATE FORTUNA 1ª QUALIDADE, COM CASCA VERDE ESCURO LEVEMENTE RUGOSA, SEM DEFEITOS DE MADURAÇÃO (IMATURO E PASSADO), SEM SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A SUA QUANTIDADE, A SUA ORIGEM E O SEU RESPONSÁVEL. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	2976	6,24	18.570,24
3	011.000.919	BANANA CATURRA Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração amarela. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	10955	4,26	46.668,30
17	011.000.914	REPOLHO 1ª Qualidade, fresco, sem amassadura, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	3558	3,81	13.555,98
Total do Proponente						78.794,52

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000007/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

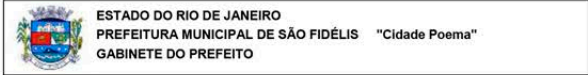
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA LJ LTDA
ERALDO MUSQUIM MORAES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2023
Processo Licitatório nº 000007/23
Ata de Registro de Preços nº 020/23

No dia 10 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 125 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 33.661.478/0001-11, neste ato representada pelo Sr(a). IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 31.904.648-8, CPF nº 187.478.887-17, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUT) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000007/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.103	ALMO 1ª Qualidade, tamanho médio, íntegro e fresco, em perfeito estado de conservação. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: EXTRA	KG	9887	16,81	166.200,47
6	011.000.892	CEBOLA 1ª Qualidade, fresca e branca, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: EXTRA	KG	10070	7,43	74.820,10
Total do Proponente						241.020,57

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000007/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2023
Processo Licitatório nº 000007/23
Ata de Registro de Preços nº 021/23

No dia 10 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS, com sede na R TANCREDO NEVES, nº 592 - Bairro PARQUE AEROPORTO - MACAE/RJ - CEP: 27963-620, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.650.181/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a) MATHEUS BATISTA DA SILVA, portador do documento de identidade nº 23.147.472-7, CPF nº 133.208.487-71, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUT) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000007/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.000.920	KG	23925	5,80	138.765,00
5	011.000.443	MACO	2420	8,00	19.360,00
7	011.000.309	MACO	3660	7,90	28.914,00
9	011.000.253	UNID	143236	0,97	138.938,92
13	011.000.921	KG	20487	5,48	112.268,76
14	011.000.362	KG	6524	4,95	32.293,80
19	011.000.923	KG	1834	9,90	18.156,60
Total do Proponente				488.697,08	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emyrdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Corados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000007/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2023
Processo Licitatório nº 000007/23
Ata de Registro de Preços nº 019/23

No dia 10 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, com sede na R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, nº 75 - Bairro BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.018.319/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a) REINALDO CAVALARES RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 06.794.249-0, CPF nº 791.418.977-49, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUT) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000007/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	011.002.001	Und	8845	0,48	4.245,60
10	011.000.508	KG	2934	7,80	22.885,20
12	011.000.314	KG	23456	2,98	69.898,88
15	011.000.922	Und	12224	1,95	23.836,80

89 - REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP
CNPJ: 32.018.319/0001-30
R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000
Telefone: 22-27585239Fax: 22-999217366

Descrição do Produto/Serviço

8845 - LIMÃO TAITI - PESO MEDIO DA UNIDADE DE 125G
Fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Grau de amadurecimento médio, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).

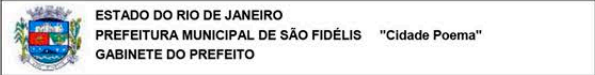
2934 - MAMÃO FORMOSA
Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amarelada, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).

23456 - MELANCIA
Espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grãda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).

12224 - PERA PACKHAM'S TRIUMPH
De primeira. Estrutura. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em

		caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).				
16	011.000.308	QUIABO EMBALAGEM DE 1Kg - O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, embalados em plásticos transparente de primeiro uso tipo rede de 1kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem, deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG	1088	6,84	7.441,92
18	011.000.909	TANGERINA De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm). Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	UNID	56064	0,70	39.244,80
Total do Proponente						167.553,20

- 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.
- 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 2 - LOCAL DE ENTREGA**
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.
- 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**
3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.2 - Da PMSF**
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.
- 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000007/23** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.
- AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal
- REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP
REINALDO CAVALARES RODRIGUES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Pregão Presencial nº 004/2023 Processo Licitatório nº 000009/23 Ata de Registro de Preços nº 018/23						
No dia 09 de março de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS - RJ, registram-se os preços da empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, com sede na R ATILA VIVACQUA VIEIRA, nº 393 - Bairro CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP: 29350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.613.588/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 119318856 IFR RJ, CPF nº 086.316.277-04, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NOS CRAS (CENTRO E SÃO VICENTE), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000009/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo 1, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.						
Item	5784 Código	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI CNPJ: 10.613.588/0001-02 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - -CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.002.027	CESTA BÁSICAS "CESTA BÁSICA" = Cada cesta básica deve conter: * 01 (um) pacote de arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 5 kg; * 01 (um) pacote de açúcar cristal superior, branco, não refinado, pacote de 5 kg; * 01 (um) pacote de feijão preto, tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg; * 01 (uma) unidade de óleo de soja, embalagem de 900 ml; * 01 (um) pacote de fubá, pacote de 1 kg; * 01 (um) pacote de macarrão espaguete, massa com sêmola, pacote de 500g; * 01 (um) pacote de café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza, pacote de 250g; * 01 (um) pacote de sal refinado iodado, unidade máxima de 0,2%, pacote de 1 kg; * 01 (um) pacote de canjiquinha de milho, pacote de 1kg; * 01 (um) pacote de farinha de trigo, pacote de 1 kg; * 04 (quatro) unidades de sabonete em barra, embalagem de 90g; * 01 (uma) unidade de creme dental 90g; * 05 (cinco) unidades de sabão em barra, embalagem AE18; * 01 (uma) unidade de leite em pó, embalagem 400g; * 01 (um) pacote de absorvente feminino, pct com aproximadamente 10 unidades. Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção. "	Unid	8250	132,70	1.094.775,00
Total do Proponente						1.094.775,00

- 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.
- 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 2 - LOCAL DE ENTREGA**
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.
- 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**
3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.2 - Da PMSF**
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.
- 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000009/23** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.
- AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal
- COMERCIAL DESTAQUE EIRELI
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000007/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	32.018.319/0001-30
Fornecedor	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP	Telefone	22-27585239
Endereço	R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	97	Código	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP CNPJ: 32.018.319/0001-30 R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: 22-27585239Fax: 22-999217366 Descrição do Produto/Serviço LIMÃO TAITI - PESO MEDIO DA UNIDADE DE 125G	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
8	011.002.001		Fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Grau de amadurecimento médio, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	Und		8845		0,48		4.245,60	
10	011.000.508		MAMÃO FORMOSA Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar íntactos e firmes. Deverá ser firme, com coloração amarelada, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		2934		7,80		22.885,20	
12	011.000.314		MELÂNCIA Espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grau de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		23456		2,98		69.898,88	
15	011.000.922		PERA PACKHAM'S TRIUMPH De primeira. Estrangeira. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	Und		12224		1,95		23.836,80	
16	011.000.308		QUIABO EMBALAGEM DE 1kg - O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar íntacto, embalado em plásticos transparente de primeiro uso tipo rede de 1kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem, deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		1088		6,84		7.441,92	
18	011.000.909		TANGERINA De Primeira. Das variedades: Mexicana ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm). Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	UNID		56064		0,70		39.244,80	
Total do Proponente										167.553,20	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de março de 2023

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

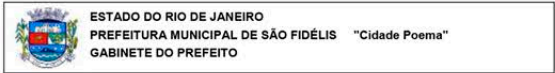
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000007/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	17.650.181/0001-02
Fornecedor	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS	Telefone	(22) 9733-9836
Endereço	R TANCREDO NEVES, 592 - PARQUE AEROPORTO - MACAE-RJ - CEP.27963-620.		

Item	7778	Código	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 17.650.181/0001-02 R TANCREDO NEVES, 592 - PARQUE AEROPORTO, MACAE - RJ, CEP: 27963-620 Telefone: (22) 9733-9836 Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
4	011.000.920		BATATA INGLESA 1ª Qualidade, fresca, tamanho médio e sem amassadura. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		23925		5,80		138.765,00	
5	011.000.443		BRÓCOLIS AMERICANO - CABEÇA ÚNICA Peso aproximado de 400g. De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, frescos, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	MACO		2420		8,00		19.360,00	
7	011.000.309		COUVE FLOR Peso médio da unidade 700g. De 1ª qualidade, produto natural, tamanho médio, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas, doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 8h, mediante solicitação de fornecimento).	MACO		3660		7,90		28.914,00	
9	011.000.253		MACÃ NACIONAL Categoria 1, tamanho médio, fresca sem amassadura. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	UNID		143236		0,97		138.938,92	
13	011.000.921		MELÃO AMARELO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sujidades, condicionados em sacos de polietileno, frescos, com identificação do peso. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		20487		5,48		112.268,76	
14	011.000.362		MILHO VERDE IN NATURA SEM PALHA (LIMPO) Apresentação: Espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 8h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		6524		4,95		32.293,80	
19	011.000.923		UVA THOMPSON VERDE Grupo: Rosada. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar íntactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento).	KG		1834		9,90		18.156,60	
Total do Proponente										488.697,08	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de março de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

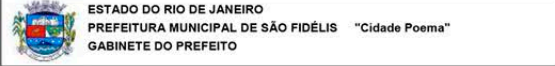
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000007/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	33.661.478/0001-11
Fornecedor	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Telefone	(22) 2785-1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP 28180-000.		

Item	5390 Código	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.661.478/0001-11 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.103	ALHO 1ª Qualidade, tamanho médio, inteiro e fresco, em perfeito estado de conservação. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: EXTRA	KG	9887	16,81	166.200,47
6	011.000.892	CEBOLA 1ª Qualidade, fresca e branca, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: EXTRA	KG	10070	7,43	74.820,10
Total do Proponente						241.020,57

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de março de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

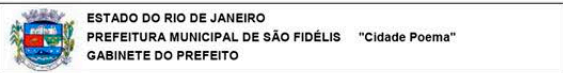
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000007/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	14.099.411/0001-90
Fornecedor	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Telefone	(22) 3852-0278
Endereço	AV ANTONIO MENDES LINHARES, 505 - SANTA TEREZA - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	8344 Código	DISTRIBUIDORA LJ LTDA CNPJ: 14.099.411/0001-90 AV ANTONIO MENDES LINHARES, 505 LOJA - SANTA TEREZA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-0278	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.918	ABACATE FORTUNA 1ª QUALIDADE, COM CASCA VERDE ESCURO LEVEMENTE RUGOSA. SEM DEFEITOS DE MADURAÇÃO (IMATURO E PASSADO). SEM SUIZIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A SUA QUANTIDADE, A SUA ORIGEM E O SEU RESPONSÁVEL. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	2976	6,24	18.570,24
3	011.000.919	BANANA CATURRA Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração amarela. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	10955	4,26	46.668,30
17	011.000.914	REPOLHO 1ª Qualidade, fresco, sem amassadura, tamanho médio. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. (Entrega às 2ª e 3ª feiras entre 07h e 08h, mediante solicitação de fornecimento). Marca: IN NATURA	KG	3558	3,81	13.555,98
Total do Proponente						78.794,52

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de março de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000009/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	10.613.588/0001-02
Fornecedor	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI	Telefone	(28) 3535-1170/
Endereço	R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP 29350-000.		

Item	5784 Código	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI CNPJ: 10.613.588/0001-02 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.002.027	CESTA BÁSICAS * CESTA BÁSICA - Cada cesta básica deve conter: * 01 (um) pacote de arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 5 kg; * 01 (um) pacote de açúcar cristal superior, branco, não refinado, pacote de 5 kg; * 01 (um) pacote de feijão preto, tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg; * 01 (uma) unidade de óleo de soja, embalagem de 900 ml; * 01 (um) pacote de fubá, pacote de 1 kg; * 01 (um) pacote de macarrão espaguete, massa com sílica, pacote de 500g; * 01 (um) pacote de café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza, pacote de 250g; * 01 (um) pacote de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%, pacote de 1 kg; * 01 (um) pacote de canjiquinha de milho, pacote de 1kg; * 01 (um) pacote de farinha de trigo, pacote de 1 kg; * 04 (quatro) unidades de sabonete em barra, embalagem de 90g; * 01 (uma) unidade de creme dental 90g; * 05 (cinco) unidades de sabão em barra, embalagem de 100g; * 01 (uma) unidade de leite em pó, embalagem 400g; * 01 (um) pacote de absorvente feminino, pçt com aproximadamente 10 unidades Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção. "	Unid	8250		132.701.094.775,00

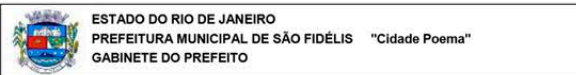
Total do Proponente

1.094.775,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de março de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000025/23
Origem	DISPENSA Nº 0017/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1042
Dotação	68.243.0327.2810.2810 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO - 3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	19.595.995/0001-09
Fornecedor	DJALMA SOARES DE OLIVEIRA NETO 12497308721	Telefone	(22) 9968-5405
Endereço	R FREI VITORIO, 217 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP 28400-000.		

Item	8335 Código	DJALMA SOARES DE OLIVEIRA NETO 12497308721 CNPJ: 19.595.995/0001-09 R FREI VITORIO, 217 LOJA 03 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9968-5405	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.664	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA DIGITAL, POSSUINDO NO MÍNIMO 120 CANAIS DIGITAIS E CANAIS EM ALTA DEFINIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA DIGITAL, POSSUINDO NO MÍNIMO 120 CANAIS DIGITAIS E CANAIS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) PONTO DE ACESSO NA CASA ABRIGO. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. A TRANSMISSÃO DE CANAIS DEVE CONTEMPLAR PELO MENOS OS SEGUINTE CANAIS: *CANAIS ABERTOS E OBRIGATORIOS: Globo HD, Record HD, SBT HD, Band HD, Rede TV HD, CNT, Record News, Canção Nova, Aparecida, NBR, RBL, Rede Brasil, Rede Vida, TV Brasil, TV Câmara, TV Escola, TV Justiça, TV Senado e Tv Cultura. *CANAIS DE FILMES E SÉRIES: Warner HD, TNT HD, Universal TV HD, MegaPax HD, Canal Brasil HD, Space HD, Cinemax HD, HBO, TeleCine, TCM, Space HD, Cinemax HD, Paramount HD, TNT Series HD. *CANAIS DE ESPORTES: Sportv HD, Sportv 2 HD, Sportv 3 HD, FOX Sports 2 HD, Band Sports HD, Off HD. *CANAIS INFANTIS: Cartoon Network HD, Discovery Kids HD, Disney Channel HD, Disney Channel, Zoo Moo Kids, Nicktoons HD, Nick Jr HD, Globo HD, Cartoonito, Tooncast, TV Ra Tim Bum, Globinho. *CANAIS DE CULTURA E NOTÍCIAS: Discovery Channel HD, National Geographic, HD Animal Planet HD, GloboNews HD, BandNews, Bloomberg, CNN Brasil, JP News. *CANAIS DE VARIEDADES: GNT HD, Multishow HD, Discovery World HD, Canal Viva HD, Home & Health HD, Bis HD, Play TV, Sabor & Arte, Futura. *CANAIS DE ÁUDIO: Música Clássica, Românticas, Rock Clássico, Bossa Nova, Sertanejo, Gospel, Rock Brasil, Kids, Teletema, Trilhas Sonoras, Anos 80, Especial, Anos 80, Anos 70, Anos 60, Reggae, Jazz, Blues, Pagode, Lounge, Disco, Anos 2000, Pop Hits, Música Eletrônica, Samba de Raiz, Sertanejo Universitário, MPB, Black. *CANAIS DE RÁDIO: Rádio Globo RJ, Nativa FM, Canção Nova, Rádio Atlântica, Band News, Cultura FM, Band FM."	MES	12	150,00	1.800,00
2	001.028.417	PONTO ADICIONAL	UNID	2	30,00	60,00
Total do Proponente						1.860,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de março de 2023

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000021/23
Origem	DISPENSA Nº 0014/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.117	Und	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente					8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de março de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000024/23
Origem	DISPENSA Nº 0016/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	243
Dotação	12.365.0321.2206.2206 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CNPJ	12.998.349/0001-43
Fornecedor	BRUNA VIEIRA BERNARDES 04929597650	Telefone	(31) 8818-4814
Endereço	R MONLEVADE, 674 - NITEROI - BETIM-MG - CEP.32672-190.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.709	UND	1	7.300,00	7.300,00
Total do Proponente					7.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de março de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000022/23
Origem	DISPENSA Nº 0015/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1251
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	11.176.067/0002-89
Fornecedor	TOTAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Telefone	(22) 3861-8450
Endereço	R NILO PECANHA, 564 - CENTRO - ITAOCARA-RJ - CEP.28570-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.389		3	5.200,00	15.600,00
Total do Proponente					15.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de março de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

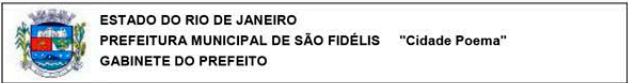
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000029/23
Origem	DISPENSA Nº 0019/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	39.680.251/0001-08
Fornecedor	ITA ECO SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA - EPP	Telefone	
Endereço	R CEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.065	UND	1	400,00	400,00
Total do Proponente					400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de março de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

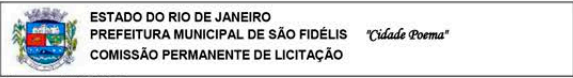
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000030/23
Origem	DISPENSA Nº 0020/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	39.680.251/0001-08
Fornecedor	ITA ECO SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA - EPP	Telefone	
Endereço	R CEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.065	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	1	400,00	400,00
Total do Proponente						400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de março de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Contrato nº 0027/2022
Processo Licitatório nº 000045/2022
Tomada de Preços nº. 001/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 0027/2022

Apostilamento nº 001/2023 ao Contrato nº 0027/2022, objetivando modificar o cronograma físico-financeiro de execução de obra, sem impacto financeiro.

OBJETO: Considerando o Protocolo nº. 3.443/2023 - SEMOUR, onde a interessada acima mencionada manifesta a necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro de execução de obra, sem impacto financeiro, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:

1ª Medição:
Descrição 1.1 - Canteiro de obras; Descrição 1.2 - Pavimentação - Trecho A2; 1.3 - Serviços Complementares - Trecho A2;

2ª Medição:
1.5 - Pavimentação - Trecho B2; 1.6 - Serviços Complementares - Trecho B2;

3ª Medição:
1.8 - Pavimentação - Trecho C2; 1.9 - Serviços Complementares - Trecho C2;

4ª Medição:
1.11 - Pavimentação - Trecho D2; 1.12 - Serviços Complementares - Trecho D2; 1.4 - Sinalização - Trecho A2; 1.7 - Sinalização - Trecho B2; 1.10 - Sinalização - Trecho C2; 1.13 - Sinalização - Trecho D2.

Leia-se:

1ª Medição:
Descrição 1.1 - Canteiro de obras; Descrição 1.11 - Pavimentação - Trecho D2; 1.12 - Serviços Complementares - Trecho D2;

2ª Medição:
1.8 - Pavimentação - Trecho C2; 1.9 - Serviços Complementares - Trecho C2;

3ª Medição:
1.5 - Pavimentação - Trecho B2; 1.6 - Serviços Complementares - Trecho B2;

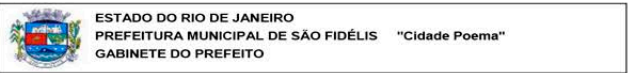
4ª Medição:
1.2 - Pavimentação - Trecho A2; 1.3 - Serviços Complementares - Trecho A2; 1.4 - Sinalização - Trecho A2; 1.7 - Sinalização - Trecho B2; 1.10 - Sinalização - Trecho C2; 1.13 - Sinalização - Trecho D2.

CONTRATADO: R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Fidélis/RJ, 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000031/23
Origem	DISPENSA Nº 0021/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0001-20
Fornecedor	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.125	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMINAL OBSTETRICA	UND	1	800,00	800,00
Total do Proponente						800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de março de 2023.

JANINE PATRUTES PALGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0094/22

NUMERO DO ADITIVO: Nº 0003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E GRADE DE DISCOS – CONVÊNIO Nº. 902619/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 01 de abril de 2023

Obs.: republicado por incorreção

NUMERO DO CONTRATO: 0103/22

NUMERO DO ADITIVO: Nº 0001/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: SANTOS E COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NO CEMITÉRIO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ

VALOR: R\$ 306.377,93 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 11 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 11 de junho de 2023

Obs.: republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 013/2023
CONTRATADO: TOTAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE AMBULÂNCIA DE UTI
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 06 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 06 de junho de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 014/2023
CONTRATADO: BRUNA VIEIRA BERNARDES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO
VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 09 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 09 de maio de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0115/2022
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATADO: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA – CONVÊNIO Nº. 922062/2021
VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 14 de maio de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0017/23
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0084/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000286/2022
CONTRATADO: R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
VALOR: R\$ 405.160,00 (quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 14 de março de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0018/23
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0064/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000238/2022
CONTRATADO: RESTAURANTE CARRETÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFEE BREAK
VALOR: R\$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 14 de março de 2024

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE EXTRATO DO CONTRATO

O Município de São Fidélis/RJ através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato, realizado no D.O.E., Edição 1.268, sexta-feira, 10 de março de 2023, fl. 08. Partes: Município de São Fidélis e a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio institucional à UFF. Motivo: Erro formal.

